DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **PLEIC - Projeto de Lei Complementar**
Número: **000006/2023**
Processo: **9757-00 2023**

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº06/2023 de autoria dos Nobres Vereadores, José Márcio Lopes Guedes e Luiz Otávio Fernandes Coelho que,"Regulamenta o artigo 107 da Lei Complementar nº82 de 03 de julho de 2018."

A Diretoria Jurídica concluiu em seu parecer nº 38/2023 que a proposição é legal e constitucional.

Analisando os autos, não vislumbrei qualquer irregularidade, razão pela qual libero o projeto de lei complementar para que siga seus trâmites regimentais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 05 de abril de 2023.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P243746

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*